



## CARTA Nº 108/2025 - CPL/AFEAM

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

**Ref.:** Retificação da Resposta do 3º esclarecimento referente ao procedimento na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico n. 02/2025-AFEAM, (Processo n. 016501.01.1/2025-AFEAM)

Senhores Licitantes,

Em resposta à solicitação recebida por esta Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM referente ao Edital na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico nº 02/2025, informamos que:

### 1) PERGUNTA: Portal de Disputa Gov.BR

Itens			
1	TABLET Exclusividade ME/EPP	Quantidade solicitada 10 Unidade fornecimento Unidade	Valor estimado (unitário) Sigiloso Proposta não cadastrada
2	PACOTE DE SERVIÇOS SMP (VOZ, DADOS, SMS, ETC)	Quantidade solicitada 10 Unidade fornecimento UNIDADE	Valor estimado (unitário) Sigiloso Proposta não cadastrada
Descrição detalhada serviços de pacote de dados (banda larga) de no mínimo 30 GB e fornecimento grátis de chips (SIM Cards) por 12 (doze) meses.			
Quantidade ofertada 10	Valor unitário (R\$) <input type="text" value="0,0000"/>	Valor total R\$ 0,0000	<input type="button" value="Desfazer alterações"/> <input type="button" value="Salvar"/>

Observamos que, no site da disputa GOV.BR, a planilha para preenchimento dos valores permite a inserção apenas no campo 'valor unitário'. Ao informar o valor correspondente, o cálculo é realizado apenas para uma linha, e não para a quantidade de 10 linhas prevista no edital. Para garantir a cobrança do serviço no valor total da contratação, solicitamos que seja realizado o cálculo aritmético da seguinte forma: Exemplo: 10 linhas (quantidade ofertada) x 'Valor unitário R\$10,00' = 10 x 10, resultando em R\$100,00. Este valor deverá ser inserido no campo 'valor unitário', e o sistema, automaticamente, computará o valor total no campo 'valor total', totalizando R\$1.200,00. Valor esse, correspondente ao período de 12 meses. Nosso entendimento está correto?



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**RESPOSTA: Retificação: onde se lê:** Informamos que o entendimento do licitante está correto. **Leia-se:** Informamos que o entendimento do licitante, não está correto, pois no campo do valor unitário, o licitante deverá informar o valor de cada serviço pelo período de 12 (doze) meses, e ao final, o sistema multiplicará pela quantidade de 10 (dez) pacotes de dados, resultando no valor total da contratação.

Informamos que a resposta desta CPL estará disponível no endereço eletrônico da AFEAM e do Comprasnet, e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não altera as exigências do Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

**Theanny Adriani Cañizo Marques**  
Agente de Licitação da AFEAM